



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2017**

**CONTRATO Nº:** 01/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 01/01/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 22/01/2016, D.O.U. Nº 15, Seção 3, Pág. 100.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 32.359,34 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 388.312,08 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e doze reais e oito centavos) anuais, para R\$ 34.514,59 (trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 414.175,08 (quatrocentos e quatorze mil cento e setenta e cinco reais e oito centavos) anuais, no período de 01.01.2017 a 01.01.2017; para R\$ 35.060,82 (trinta e cinco mil sessenta reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 420.729,84 (quatrocentos e vinte mil reais setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) anuais, no período de 02.01.2017 a 05.01.2017; para R\$ 34.701,63 (trinta e quatro mil setecentos e um reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 416.419,56 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) anuais, no período de 06.01.2017 a 28.02.2017; para R\$ 34.800,91 (trinta e quatro mil oitocentos reais e noventa e um centavos) mensais e R\$ 417.610,92 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos) anuais, no período de 01.03.2017 a 31.03.2017; para R\$ 34.790,99 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$ 417.491,88 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) anuais, no período de 01.04.2017 a 06.01.2018; representando uma diferença a ser recomposta de R\$ 29.537,05 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos) sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01.01.2017 a 06.01.2018, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho - 2017-2017 - SINDSERVIÇOS/DF.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos